

GABINETE DO VEREADOR

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - MDB

INDICAÇÃO Nº 111/2021

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 107 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Ilustríssimo Senhor **MARCELO QUEIROZ** - Presidente do Sistema Fecomércio RN, que digne implantar no município de Apodi, na Região Oeste do Rio Grande do Norte. o **Programa de Desenvolvimento Econômico Local (DEL Turismo)**.

JUSTIFICATIVA

A implantação do Programa de Desenvolvimento Econômico Local (DEL Turismo) no município de Apodi-RN, que executa a metodologia alemã, que tem como proposta unir os setores atuantes no segmento, como repartições públicas, iniciativa privada, terceiro setor e técnicos, para trabalharem de forma conjunta na gestão do turismo local, para fazerem a diferença em situações, com a crise que o setor está vivendo desde o início da pandemia da COVID-19.

A implementação da política desenvolvimento local do turismo e de um modelo de gestão focado no desenvolvimento sustentável do turismo apodiense (**Barragem de Santa Cruz, Lajedo de Soledade, Calçadão da Lagoa do Apodi e todos os segmentos do turismo de Apodi**), irá levantar o turismo em toda a região do RN.

Apodi-RN, em 03 de maio de 2021

Vereador – **JUNIOR SOUZA**
PMDB

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | legislativo@apodi.rn.leg.br